



**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**DECRETO Nº 970, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.304.0187.2080</b>	<b>Programa Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	01	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 2º** O Crédito Especial será coberto também, com a anulação de recurso da seguinte dotação:

Órgão		F.R.	Ficha	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	213	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	216	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Este decreto retroagirá até a data de 01 de abril do corrente exercício.

Barra do Turvo/SP, 28 de abril de 2022.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 970/2022**